

veniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 11 901/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 1 de Fevereiro de 2005, proferido por delegação:

Bruno Miguel dos Santos Seabra, monitor desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 30 %, válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 1 de Fevereiro de 2005, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 11 902/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 2 de Dezembro de 2004, proferido por delegação:

Carla Teresa Baptista Pranto Mouzinho de Almeida, monitora desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidada, em regime de tempo parcial de 30 %, válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 2 de Dezembro de 2004, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 11 903/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 1 de Março de 2005, proferido por delegação:

Cláudia Sofia Cavaco Martins, monitora desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidada, em regime de tempo parcial de 30 %, válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 1 de Março de 2005, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 11 904/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 30 de Dezembro de 2004, proferido por delegação:

Henrique Pedro Soares Luís, assistente convidado, desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente, em regime de tempo integral, válido por seis anos, prorrogável por um biênio, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 1 de Janeiro de 2005, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 11 905/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 30 de Dezembro de 2004, proferido por delegação:

Inácio Marques Serralheiro, assistente convidado, desta Faculdade, em regime de tempo parcial de 50 % — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento por mais um triénio, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 2 de Janeiro de 2005. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 11 906/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 2 de Novembro de 2004, proferido por delegação:

Manuela Maria Reis Pereira Soares Pinheiro de Castro, monitora desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de pro-

vimento como assistente convidada, em regime de tempo parcial (30 %), válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 2 de Novembro de 2004, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 11 907/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 15 de Janeiro de 2005, proferido por delegação:

Miguel Vasco Seruca Marques, monitor desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado, em regime de tempo parcial (30 %), válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 15 de Janeiro de 2005, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 11 908/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 2 de Dezembro de 2004, proferido por delegação:

Patrícia Sofia de Carvalho Ferreira Gomes Amaral de Almeida, monitora desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidada, em regime de tempo parcial de 30 %, válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 2 de Dezembro de 2004, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 11 909/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 15 de Janeiro de 2005, proferido por delegação:

Paulo Rogério Mickel, monitor desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 30 %, válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 15 de Janeiro de 2005, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 11 910/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 16 de Fevereiro de 2005, proferido por delegação:

Pedro Clarimundo Barreto Emílio, monitor desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 30 %, válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 16 de Fevereiro de 2005, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extracto) n.º 11 911/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 6 de Maio de 2005, proferido no uso de delegação de competências:

Doutor José Alberto de Sousa Salis Amaral, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 30 de Maio a 1 de Junho de 2005.

Doutor Jorge Manuel de Oliveira Soares, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período 13 a 17 de Maio de 2005.

Doutor Nuno Manuel Barreiros Neuparth, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período 20 a 26 de Maio de 2005.

9 de Maio de 2005. — O Director, *António B. Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 11 912/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Abril de 2005, proferido no uso de delegação de competências:

Doutor Miguel de Oliveira Correia, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 21 a 24 de Abril de 2005.

Doutor João Pedro Pereira Gorjão Clara, professor associado desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro no País no período de 9 a 12 de Abril de 2005.

9 de Maio de 2005. — O Director, *António B. Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 11 913/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Abril de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado Miguel Maria Ribeiro Soares Rodrigues — autorizada a rescisão do contrato de assistente convidado desta Faculdade a partir de 10 de Abril de 2005. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 11 914/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Abril de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Maria Amália de Sotto Mayor da Silveira Botelho — autorizada a nomeação definitiva na categoria de professora auxiliar da disciplina de Fisiologia a partir de 4 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados dos Doutores Pedro Manuel Freire Costa, professor catedrático de Fisiologia desta Faculdade, e Luís Filipe Sobral da Silva Carvalho, professor catedrático na área de Ciências Funcionais da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, sobre a actividade pedagógica e científica desenvolvida pela Doutora Maria Amália de Sotto Mayor da Silveira Botelho, o conselho científico, em votação nominal justificada, deliberou, por unanimidade, nomear definitivamente a Doutora Maria Amália de Sotto Mayor da Silveira Botelho professora auxiliar desta Faculdade.

O Presidente do Conselho Científico, *J. A. de Salis Amaral*.

11 de Maio de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 5479/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 12 de Maio de 2005 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte relativamente ao curso de mestrado em Engenharia Informática da Faculdade de Engenharia desta Universidade para a edição de 2005-2007:

Numerus clausus — o *numerus clausus* fixa-se em 40 alunos; Número mínimo de inscrições para funcionamento do curso — oito alunos; Propinas — € 1500/ano lectivo; Calendário escolar:

Período de candidaturas — de 1 de Julho a 30 de Agosto de 2005; Selecção dos candidatos — de 1 a 9 de Setembro de 2005; Inscrições — de 12 a 15 de Setembro de 2005;

Inscrições de suplentes — de 16 a 22 de Setembro de 2005; Início do ano lectivo — 12 de Setembro de 2005;

Regime — semestral:

	1.º semestre	2.º semestre
Período de aulas . . .	12-9-2005 a 6-1-2006	20-2 a 9-6-2006
Férias de Natal	19-12-2005 a 2-1-2006	—
Férias da Páscoa . . .	—	12 a 18-4-2006
Exames — época normal	9 a 28-1-2006	12-6 a 1-7-2006
Exames — época de recurso	6 a 18-2-2006	10 a 22-7-2006
Exames — época especial de conclusão parte escolar e TE	1-9 a 14-10-2006	1-9 a 14-10-2006

Nota. — Preencher de acordo com regime (S=semestral; T=trimestral; Q=quadrimestral).

13 de Maio de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Aviso n.º 5480/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 12 de Maio de 2005 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte relativamente ao curso de mestrado em Manutenção Industrial da Faculdade de Engenharia desta Universidade para a edição de 2005-2007:

Numerus clausus — o *numerus clausus* fixa-se em 20; Número mínimo de inscrições para funcionamento do curso — oito alunos (de acordo com o regulamento do curso); Propinas — € 1600/ano lectivo; Calendário escolar:

Período de candidaturas — de 1 de Julho a 30 de Agosto de 2005; Selecção dos candidatos — de 1 a 9 de Setembro de 2005; Inscrições — de 12 a 15 de Setembro de 2005; Início do ano lectivo — 19 de Setembro de 2005;

Regime — semestral:

1.º semestre:

Período de aulas — de 19 de Setembro a 16 de Dezembro de 2005; Férias de Natal — de 19 de Dezembro de 2005 a 2 de Janeiro de 2006; Exames de época normal — de 9 a 27 de Janeiro de 2006; Exames de época de recurso — de 30 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2006;

2.º semestre:

Período de aulas — de 20 de Fevereiro a 2 de Junho de 2006; Férias da Páscoa — de 12 a 18 de Abril de 2006; Exames de época normal — de 12 a 30 de Junho de 2006; Exames de época de recurso — de 3 a 14 de Julho de 2006;

Época especial de exames para trabalhadores-estudantes e conclusão da parte escolar — de 1 de Setembro a 14 de Outubro de 2006.

13 de Maio de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Aviso n.º 5481/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 12 de Maio de 2005 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte relativamente ao curso de mestrado em Transportes da Faculdade de Engenharia desta Universidade para a edição de 2005-2007:

Numerus clausus — o *numerus clausus* fixa-se em 25, com reserva de 10% para docentes do ensino superior; Número mínimo de inscrições para funcionamento do curso — 10 alunos; Propinas — € 2000/ano lectivo; Calendário escolar:

Período de candidaturas — de 1 de Julho a 30 de Agosto de 2005;